



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 48/2026

O Vereador signatário, no uso de sua prerrogativa regimental, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito Municipal Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO, que a administração analise a possibilidade de realizar nas vias públicas municipais a demarcação de vagas de estacionamento exclusivo para motos, tendo como principal objetivo otimizar o uso do espaço urbano.

Justificativa: Motocicletas estacionadas em vagas de carros geram subutilização do espaço. A demarcação exclusiva perpendicular à calçada permite estacionar um número maior de motos em uma área reduzida, atendendo à demanda nos centros urbanos. A sinalização horizontal (pintura no solo) organiza o estacionamento de motos, evitando que elas fiquem espalhadas entre os automóveis.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 31 de março de 2026.

DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Vereador - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Rua Januário Lima, nº: 55,
36180-000

e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

